



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038 – SELEÇÃO 2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 284/2017, em atendimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições (item 4), publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 160, de 16/08/2018, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2018/Nível superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015 e o Decreto n.º 9427/2018, e considerando, ainda, a cessão de estudantes classificados no processo seletivo ao Tribunal Regional Federal e Tribunal Regional do Trabalho, conforme autorizações do Desembargador Presidente nos SEIs n.º 0044314-80 e n.º 0014459-22,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, **nos dias 08, 09 e 10 de Julho de 2019, no horário das 9h às 12h**, a fim de confirmar(em) a intenção em ocupar a(s) vaga(s) disponível(is) no **TRE/PE, TRF5 e TRT6** referente(s) ao(s) curso(s) adiante nominado(s), munido(s) da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

a) **ADMINISTRAÇÃO (01 vaga no TRE/PE)**

PALOMA KAMYLA SANTOS WANDERLEY (Faculdade Maurício de Nassau) - 28º lugar*

KEILA SUSANA DE ALBUQUERQUE SANTOS (Universidade Católica de Pernambuco) - 29º lugar

b) **DIREITO (05 vagas no TRE/PE, 05 vagas no TRT6 e 02 vagas no TRF5)**

JOÃO MARCUS DA SILVA NEVES (Universidade Católica de Pernambuco) - 57º lugar**

JOSÉ ROBSON DA SILVA (Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife) - 58º lugar**

CAMILA MEYER DE SOUZA (Universidade Federal de Pernambuco) - 64º lugar**

BIANCA LUCENA SIMÕES (Faculdades Integradas Barros Melo) - 65º lugar**

ANA CLÁUDIA RIBEIRO SILVA (Faculdade de Olinda) - 66º lugar

GABRIELA BUARQUE LUNA DA SILVA (Universidade Católica de Pernambuco) - 67º lugar

LETICIA BITENCOURT PEDROSA (Universidade Católica de Pernambuco) - 68º lugar

PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA CUNHA (Universidade Católica de Pernambuco) - 69º lugar

HUGO PONCE DE MOURA (Universidade Católica de Pernambuco) - 71º lugar

ANDRESA MARIA FÉLIX DA SILVA (Universidade Católica de Pernambuco) - 72º lugar

ANA CLARA GOMES SILVA (Universidade Católica de Pernambuco) - 73º lugar

LAURA SIQUEIRA CAVALCANTI (Universidade Católica de Pernambuco) - 74º lugar

BEATRIZ MARTINS MACIEL (Universidade Católica de Pernambuco) - 75º lugar

MILENA DA SILVA MOURA (Faculdade Nova Roma) - 76 lugar

MARIA EDUARDA VASCONCELOS GOMES (Universidade Federal de Pernambuco) - 77º lugar

LUCIANA JORDÃO DE BRITO (Universidade Católica de Pernambuco) - 78º lugar

MARIA EDUARDA BARBOSA RODRIGUES DA CUNHA (Universidade Católica de Pernambuco) - 79º lugar

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA (Universidade Federal de Pernambuco) - 146 lugar*

SAULO ARAUJO SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 163º lugar*

EDIBERTO JERONIMO SILVA DOS SANTOS (Faculdade Metropolitana da Grande Recife) - 881º lugar***

c) **JORNALISMO (01 vaga no TRE/PE)**

CINTHIA AMANDA DA SILVA ROQUE (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar*

*Cotista Negro (preto ou pardo)

**Os candidatos João Marcus da Silva Neves, José Robson da Silva, Camila Meyer de Souza e Bianca Lucena Simões foram convocados anteriormente (Edital de Convocação n.º 036) para ocupar vaga no TRT6, mas manifestaram o interesse em aguardar vaga no TRE/PE, retornando à lista de classificação.

***Cotista PCD (Pessoa com Deficiência)

2. **CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **dias 08, 09 ou 10 de julho de 2019**, para a apresentação dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
3. **RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.
4. **DESTACAR**, por fim, que o candidato que não optar por preencher a vaga do TRF5 ou do TRT6, poderá retornar para a lista do TRE/PE, uma vez que o estudante se inscreveu para estágio nesse Órgão.

Recife, 05 de julho de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas em exercício